



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis
CAMPUS CERRO LARGO
Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55.3359-3971
ppgats_cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**DIVULGAÇÃO PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES DO
PROCESSO SELETIVO REGULAR DO PROGRAMAS DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS
UFFS *CAMPUS CERRO LARGO***

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS (PPGATS) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, *Campus Cerro Largo/RS*, no uso de suas atribuições legais, torna pública a divulgação provisória das inscrições, por ordem alfabética, para o Processo Seletivo de aluno regular para o Curso de Mestrado em Ambiente e Técnicas Sustentáveis (PPGATS), do *Campus Cerro Largo*, com ingresso no primeiro semestre de 2025, conforme normas estabelecidas no Edital N° 12/PPGATS/UFFS/2024.

1 DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

1.1 Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis (PPGATS):

NÚMERO	CANDIDATO
01	ANA PAULA JUNG
02	BRUNA WILLIG KOPPLIN
03	CATIA DOS SANTOS
04	DIANE RITA RUPP
05	EDUARDA GRUNWALD CERETTA
06	EDUARDO DANIEL SCHNEIDER
07	EDUARDO THEOBALD
08	ELIZABETE KRETSCHMER
09	FRANCIELI WOTTRICH DOS SANTOS
10	GABRIELA GIUSMIN DEJAVITTE
11	GABRIEL BRUTTI
12	JOÃO FERNANDO MEDEIROS CARDOSO
13	JONATHAN DALLA ROSA MELO
14	JORGE GUSTAVO PINHEIRO BARBOSA
15	JULIANA TAIS BENATTI
16	KARINE SAMARA BOZ CHRISCHUM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis
CAMPUS CERRO LARGO
Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55.3359-3971
ppgats_cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

17	LAUREN NATHIELY GARCIA UHLMANN
18	LEANDRO PERIUS HECK
19	MICAEL BENITO BOURSCHIED BRUM
20	MANOELA LORENTZEN HARMS
21	MÁRCIA VEIGA DOS SANTOS
22	MARILUCE CASTANHO FERREIRA
23	NATÁLIA EMANUELE BIOLOSOR KUNTZ
24	NUMNA TÉ
25	RAFAEL FRANCO PIRES
26	SARA STEFANELLO FISCHBORN
27	TAINÃ RODRIGUES DA SILVEIRA
28	VANESSA DA SILVA BAPTISTA

* Candidato inscrito à vaga para pretos/pardos.

** Candidato inscrito à vaga para pessoa com deficiência.

2 DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS.

N °	CANDIDATO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
01	ALTAIR LUIZ VIEIRA DUARTE	Não atendeu ao item 3.1: I, II, IV, V, VI, VII
02	DENISE BAPTISTA DE ALMEIDA	Não atendeu ao item 3: I, II, III, V, VII
03	RODRIGO BRUM MACIEL	Não atendeu ao item 1.1; item 3.1: IV, VI; VII

3 DOS RECURSOS

3.1 Considerando o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999, o candidato poderá interpor recurso referente às inscrições e ao resultado do Processo Seletivo, em até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado provisório da etapa no sítio da UFFS.

3.2 Os recursos deverão ser enviados, exclusivamente para Secretaria de Pós-Graduação, *campus* Cerro Largo, via e-mail: ppgats_cl@uffs.edu.br e, deverão conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de recurso, em face de razões de legalidade e de mérito.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis
CAMPUS CERRO LARGO
Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55.3359-3971
ppgats_cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

3.3 O recurso será analisado pela Comissão de Seleção responsável por proferir a decisão inicial, a qual, se não considerar no prazo de cinco dias, o encaminhará ao coordenador do PPG.

3.4 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos estabelecidos neste Edital.

3.5 A Comissão de Seleção emitirá parecer no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

3.5.1 O parecer será encaminhado via *e-mail* para a parte interessada.

David Augusto Reynalte Tataje
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis
(Mestrado)